



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.635/2025, CUITÉ - QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 134/2025 de 03 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 1.624/2025, pág. 1/6, em 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 134/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ DE SOUSA SILVA**, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Transportes, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba
 CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-933001842
 email-consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br
 Algodão de Jandara, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jacaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025, de 27 de janeiro de 2025.

O Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias constante no art. 10, § 3º, c/c o art. 21, § 2º e *ad referendum* da assembleia geral dos municípios consorciados, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a correção do salário mínimo nacional, no índice de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), aos vencimentos nos cargos efetivos e cargos em comissão do quadro de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba.

Art. 2º - As despesas correrão a conta do CPIMSC, conforme previsão já contida na programação orçamentária de 2025 e no contrato de rateio 001/2025.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor mediante aprovação na assembleia dos consorciados, com seus efeitos financeiros a partir de 01.01.2025.

Publique-se!

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2025.

José Ranieri Santos Ferreira
JOSÉ RANIERI Santos Ferreira
 Diretor-Presidente do CPIMSC

Erivam dos Anjos Leonardo
ERIVAM dos Anjos Leonardo
 Diretor-Vice-Presidente

Simone de Azevedo Santos Casado
SIMONE AZEVEDO dos Santos Casado
 Diretora Secretária Geral



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-933001842
email:consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br
Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jacaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 002/2024, de 27 de janeiro de 2025.

O Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias constante no art. 10, § 3º, c/c o art. 21, § 2º c/c Protocolo de Intenções, no caso específico a regra prevista em seu art. 32.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, o valor do auxílio, a título de ajuda de custo a ser concedida aos servidores cedidos pelos municípios consorciados para atuarem nas atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC.

Nível I – R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Nível II – R\$ 1.093,00 (um mil e noventa e três reais)

Nível III – R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)

Parágrafo Único – O valor do nível atribuído a cada servidor será de acordo com a carga horária e a complexidade da atividade, exercida no CPIMSC, conforme anexo I.

Art. 2º - Conceder, uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) ao servidor Jose Romualdo Alexandre em função dos deslocamentos dentro dos municípios consorciados.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2025.

José Ranieri Santos Ferreira
JOSE RANIERI Santos Ferreira
Diretor-Presidente do CIMSC

Erivan dos Anjos Leonardo
ERIVAN dos Anjos Leonardo
Diretor-Vice-Presidente

Simone de Azevedo Santos Casado
SIMONE AZEVEDO dos Santos Casado
Diretora Secretária Geral



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-933001842
email:consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br
Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jacaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

ANEXO I

| Servidor | NÍVEL | Município | Função/cargo |
|---------------------------------|------------|------------|------------------------------------|
| Josenilda Santos Ferreira Leite | II | Polo Cuité | Técnica EEG+ Atendente Médicos |
| Juscilene Pinheiro da Costa | III | Polo Picuí | Atendente CIMSC+ Digitação BPA |
| Gilberto Oliveira da Silva | III | Polo Picuí | Atendente |
| João Eduardo Romeu Ramos | I | Polo Cuité | Comissão de Licitação/Pregoeiro |
| Elivanice de Lima Alves | III | Polo Barra | Atendente |
| Fabiana Flayse da Silva Santos | III | Polo Picuí | Atendente |
| José Romualdo Alexandre | R\$ 402,00 | Polo Cuité | Motorista |
| Lindinalva Pereira dos Santos | III | Polo Picuí | Aux. Serviços Gerais |
| Natalia Grazielle S. Macedo | III | Polo Picuí | Atendente |
| Irislane Santos Silva | III | Polo Cuité | Atendente |
| Petrônio da Rocha Costa | III | Polo Cuité | Atendente |



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-933001842
email:consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br
Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jacaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATÁ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2025.

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas (13 h), na Sede Administrativa do Consórcio, cidade de Cuité, em continuação a assembleia anterior prevista para o dia doze (12) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025), que foi remarcada em sessão para a data de hoje. Reuniram-se os prefeitos dos municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano. **BARRA DE SANTA ROSA – Prefeito Alex Sandro Azevedo Vieira; CUBATI – Prefeito José Ribeiro de Oliveira; DAMIÃO – Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado; FREI MARTINHO – Prefeito Sebastião Pinto Dantas; JAÇANÁ (RN) – Prefeito Uady Antônio de Farias; NOVA FLORESTA – Prefeito José Iran dos Santos; NOVA PALMEIRA – Prefeito Antônio Orlando Pereira Araújo; PICUI – Prefeito José Ranieri Santos Ferreira; SÃO VICENTE DE SERIDÓ – Prefeita Erivan dos Anjos Leonardo; SOSSEGO – Prefeita Vanusa da Paz Medeiros e SOLEDADE – Prefeito José Alves de Miranda Neto**, e com as ausências justificadas dos municípios de: **ALGODÃO DE JANDAÍRA – Prefeito Humberto Santos; BARAÚNA – Prefeita Austriane Jerônimo dos Santos; CORONEL EZEQUIEL (RN) – Prefeito Thales Santos Azevedo Farias; CUITÉ – Prefeito Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva e PEDRA LAVRADA – Prefeito José Antônio de Vasconcelos da Costa**; Em consonância com a convocação através do Edital de Convocação n.º 001/2025, sob a presidência do Diretor-Presidente Senhor José Ranieri Santos Ferreira e na Secretária dos Trabalhos, o Secretário-Executivo, Senhor Jailson Gomes de Andrade, para deliberação da seguinte pauta: **(1) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2025 DO CONSELHO DIRETOR (REAJUSTE SALARIAL) (2) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 002/2025 DO**

CONSELHO DIRETOR (AJUDA DE CUSTO). Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor José Ranieri Santos Ferreira, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Presidente do CPIMSC, e demais membros do Conselho Diretor, e para secretariar os trabalhos o Secretário Executivo do CIMSC, Sr. Jailson Gomes de Andrade. Em continuidade, aos trabalhos foi lida da ata da reunião anterior, passou-se a leitura do Edital de Convocação n.º 001/2025, e, não havendo outros expedientes em mesa; com a palavra o Diretor Presidente do CPIMSC, fez o relato das matérias em pauta, todos de ordem administrativa e legal do Consórcio de Saúde. Procedeu-se as discussões; foi concedido à palavra ao Assessor Contábil do CPIMSCS que apresentou os impactos financeiros para o orçamento e sua regularidade no exercício das resoluções expedidas pelo Conselho Diretor, tanto quanto a revisão salarial e a concessão da ajuda de custo dos servidores cedidos ao consórcio, todas com suporte do orçamento programa de 2025 e já constante no Contrato de Rateio 001/2025. Em discussão e análise final por todos os presentes, foram aprovados e ratificados por unanimidade todos os itens da pauta: **(1) Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa n.º 001/2025 do Conselho Diretor (reajuste salarial) e (2) Discussão e aprovação da Resolução n.º 002/2025 do Conselho Diretor (ajuda de custo)**, que irão à publicação oficial. Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretária Geral dos trabalhos e pelo Diretor-Presidente do CIMSC.

Cuité PB, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por JOSE RANIERI
SANTOS FERREIRA:03196570436
Dados: 2025.02.19 08:09:15 -03'00'

José Ranieri Santos Ferreira
Jailson Gomes de Andrade



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó
Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Frequência da Assembleia- Dia 12/02/2025
Município: Cuité
Edital de Convocação n.º 001/2025.
PREFEITOS

| Nome | Município | Assinatura |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|
| Humberto Santos | Algodão de Jandaíra | |
| Austryanee Jeronimo dos Santos | Baraúna | |
| Alex Sandro Azevedo Vieira | Barra de Santa Rosa | |
| Thales Watson Azevedo Farias | Cel. Ezequiel-RN | |
| Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva | Cuité | |
| José Ribeiro de Oliveira | Cubati | |
| Simone de Azevedo Santos Casado | Damião | |
| Sebastião Pinto Dantas | Frei Martinho | |
| Uady Antônio de Farias | Jaçaná - RN | |
| José Iran dos Santos | Nova Floresta | |
| Antônio Orlando Pereira Araújo | Nova Palmeira | |
| José Antônio Vasconcelos da Costa | Pedra Lavrada | |
| José Ranieri Santos Ferreira | Picuí | |
| Erivam dos Anjos Leonardo | São Vicente do Seridó | |
| Vanusa da Paz Medeiros | Sossego | |
| José Alves de Miranda Neto | Soledade | |

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br